



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Expediente da Chefia de Gabinete**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 002.00003452/2025-53

**Interessado:** Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Valmir do Parque Meia Lua

**Assunto:** Req. nº 291/2025 - recursos para a conclusão da Av. que liga o Jardim Santa Marina a Rod Nilo Máximo

Ao Senhor

**Valmir do Parque Meia Lua**

Vereador do Município de Jacareí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Requerimento nº 291/2025, no que se refere à solicitação de recursos para a conclusão da Av. que liga o Jardim Santa Marina a Rod Nilo Máximo.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Carlos Takahashi**  
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 10/06/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0070316702 e o código CRC 85EC104F.



**Governo do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Coordenadoria Geral Regional de São Paulo**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 002.00003452/2025-53

**Interessado:** Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Valmir do Parque Meia Lua

**Assunto:** Req. nº 291/2025 - recursos para a conclusão da Av. que liga o Jardim Santa Marina a Rod Nilo Máximo

Senhor Chefe de gabinete do DER:

Em atenção ao Requerimento n.º 291/2025 do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, onde é solicitado a Ligação do Jardim Santa Maria à Rodovia Nilo Máximo, informamos tratar-se da Estrada Municipal do Jardim ( Croqui 0069143420 ). Assim, o assunto deverá ser encaminhado à Prefeitura Municipal de Jacareí para manifestação e providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MAURO FLAVIO CARDOSO  
COORDENADOR GERAL REGIONAL DE SÃO PAULO**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Flavio Cardoso, Coordenador Geral**, em 29/05/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0069143750 e o código CRC 4ABEBA03.

## Croqui de localização





**Governo do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem**

**Ofício nº 3354 / 2025 / DERSP-PR-DEM**

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Senhora  
**NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA**  
Secretaria de Estado  
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL

**Assunto: Solicita a conclusão da pavimentação da via que liga o Jardim Santa Marina com a Rodovia Nilo Máximo.**

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 002.00003452/2025-53.*

Senhora Secretária,

Reportamo-nos aos termos do Requerimento nº 291/2025, documento SEI (0068287091), do Vereador da Câmara Municipal de Jacareí, Valmir do Parque Meia Lua, solicitando recursos para a conclusão da avenida que liga o Jardim Santa Marina com a Rodovia Nilo Máximo.

A respeito, informamos que se trata de estrada municipal e que este Departamento é responsável pelas rodovias estaduais, somente podendo atuar nas estradas municipais mediante autorização do executivo estadual, por meio da celebração de convênio com o município, nos termos do Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021, condicionado à análise e aprovação de projeto executivo da obra, a ser apresentado pela municipalidade, bem como, da disponibilidade de recursos financeiros.

Respeitosamente,

**MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE**  
Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Máximo De Andrade, Presidente Substituto**, em 02/06/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0069278902 e o código CRC A6C04914.